CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 3078

Câmara Municipal de Salvador

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2023.

AUTOR: Vereador Paulo Magalhães Júnior

EMENTA: Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 10/2023 que tem por escopo dispor sobre a concessão o título de cidadão da cidade de Salvador ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

Conforme elencado no projeto em análise, Cidadã esta, diante de várias atributos apresentados, destacamos: "ampla visão do setor elétrico brasileiro, o profissional tem vasta experiência nas áreas operacionais, administrativas e de gestão de empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica, além de alto nível de conhecimento sobre os aspectos relacionados à fiscalização e regulamentação do setor".

ANÁLISE

Constata-se que o Projeto de Resolução em analise não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município do Salvador. A proposição em análise, de semelhante forma respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Nesses termos, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Resolução nº 10/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
MAT. 3278

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução n°10/2023.

Salvador/BA, 28 de março de 2023.

JULIO SANTOS
Relator

Paulo Magalhães Júnior
Presidente

Suíca Lula
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Téo Senna

Ver. Henrique Carballal

Ver. Edvaldo Brito